

RESOLUÇÃO Nº 07/2014/Consup

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2014.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando as Resoluções do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE;

Considerando a decisão do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Aprovar a extinção do curso relacionado abaixo:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas totais	Turno de oferta
		Tipo de oferta	Nome do Curso			
1	Caçador	Subsequente	Técnico em Vestuário	1.200h	35	vespertino/ noturno

Publique-se e

Cumpra-se.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Presidente do Conselho Superior do IFSC